



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

ANO DE 2015

**ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DO DIA 19 DE MARÇO DE 2015**

N.º 10 / 2015

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VALONGO, REALIZADA NO DIA
DEZANOVE DE MARÇO DO ANO DOIS MIL E
QUINZE**

Aos dezanove dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de Valongo, edifício dos Paços do Concelho e sala das reuniões da Câmara Municipal, reuniram os Excelentíssimos Senhores:

Presidente	Dr. José Manuel Pereira Ribeiro
Vereadores	Eng.º José Augusto Sobral Pires
	Dr.ª Luísa Maria Correia de Oliveira
	Dr. Orlando Gaspar Rodrigues
	Dr. João Paulo Rodrigues Baltazar
	Dr.ª Maria da Trindade Morgado do Vale
	Dr. Manuel Marques Nogueira dos Santos
	Eng.º Hélio Fernando da Silva Rebelo
	Senhor Adriano Soares Ribeiro

Foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, quando eram quinze horas e quinze minutos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Reunião Ordinária de 19.03.2015

Agenda de Trabalhos

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção dos Membros da Câmara;

Resumo diário de tesouraria.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 - Diversos

1.1 - Aprovação das atas das reuniões realizadas nos dias 05.03.2015 e 12.03.2015.

1.2 - Requerimento apresentado pelo Senhor Vereador eleito pela CDU, Adriano Ribeiro – Tomada de posição sobre o horário das 35 horas semanais para todos os funcionários do Município.

2 - DAJAC – Divisão de Assuntos Jurídicos e Apoio aos Cidadãos

2.1 - Aceitação de doação.

3 - DFRH - Divisão de Finanças e Recursos Humanos

3.1 - Concurso público com publicação no Jornal Oficial da União Europeia para a aquisição de combustíveis rodoviários a granel, por um período de 36 meses.

4 - DEASD – Divisão de Educação, Ação Social e Desporto

4.1 - Proposta de realização de contrato de comodato;

4.2 - Baja Douro TT - 27 de Março 2015 – Prólogo Valongo;

4.3 - XI Torneio de Natação “Cidade de Valongo” – CNV – 19 de Abril.

4.4 - Atribuição de subsídio de transporte alunos compulsivos – Ano letivo 2014/2015.

5 - DCTJ – Divisão de Cultura, Turismo e Juventude

5.1 - Mostra de Teatro Amador 2015.

6 - DPOM – Divisão de Projetos e Obras Municipais

6.1 - Aprovação de proposta de instalação de redutores de velocidade e respetiva sinalização vertical para a Rua do Balseheiro, em Valongo.

Valongo, 16 de março de 2015

O Presidente da Câmara,

(Dr. José Manuel Ribeiro)



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA

O Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, cumprimentou os presentes e deu início à reunião.

Deu nota de algumas questões, sendo a primeira relacionada com a plantação de árvores nas serras. Referiu que este ano conseguiram duplicar o número de árvores nas serras, plantando mais de 9.000, ou seja o mesmo que nos últimos sete anos, o que era um passo importante no sentido de ajudar e afirmar a importância das serras, e também sensibilizar as pessoas para que protegessem esse património. Endereçou um agradecimento a todas as pessoas envolvidas nas ações de plantação de árvores.

De seguida, disse que o Atlético Clube Alfenense ia ser contemplado com um apoio para a reabilitação do pavilhão desportivo e colocação de um relvado sintético no âmbito dos Fundos Comunitários. Apresentou os parabéns ao clube e informou que estavam a trabalhar no sentido do Município poder dar uma ajuda, atendendo a que se tratava de um grande financiamento que iria modernizar as instalações desportivas num concelho com essa carência.

Registou, ainda, o facto de ter sido aprovada a candidatura para a colocação da cobertura no pavilhão gimnodesportivo de Valongo.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. João Paulo Baltazar**, cumprimentando os presentes.

Apresentou congratulações ao Atlético Clube Alfenense por ter sido objeto de apoio comunitário para reabilitação das infraestruturas desportivas, o que era importante, pois tratava-se de um investimento no concelho na ordem dos 600.000 euros.

Felicitou de seguida a ADICE pelo seu 15.º Aniversário, e desejou que para além do relevo e da importância da intervenção social que tem tido, que continuasse a deixar essa marca importante no apoio social aos mais desfavorecidos do concelho de Valongo e, principalmente, na ajuda na formação de melhores cidadãos.

De seguida, apresentou um Voto de Louvor ao Grupo Dramático e Recreativo da Retorta, do seguinte teor:

Voto de Louvor

“O Município de Valongo é uma referência nacional na promoção do Teatro e na dinamização dos grupos amadores de teatro.

O Grupo Dramático e Recreativo da Retorta, fundado em 19 de Março de 1942, é uma das associações mais antigas do concelho com a valência do Teatro na sua atividade permanente. A qualidade dos seus trabalhos é, desde há muito reconhecida localmente como demonstram os prémios conquistados na MTA de 2014 com a peça “Óculos de Sol”.

Através da iniciativa e da proatividade desta Associação, o Teatro da Retorta tem sido fruído, apreciado e reconhecido fora de Valongo, ultrapassando mesmo as fronteiras do nosso País, qual embaixador que muito nos orgulha.

Pelo exposto e considerando:

- A distinção da Retorta com vários prémios nacionais atribuídos à peça “Óculos de Sol”, destacando-se os 6 prémios conquistados, incluindo o **Prémio Ruy de Carvalho – Melhor Espetáculo 2015**, no Concurso Nacional de Teatro;

- A atribuição à peça “Óculos de Sol” do **Prémio Europa 2015** pela Confederación Escenamateur, de Espanha, afirmando uma evidência inequívoca do reconhecimento internacional da Retorta;

Os Vereadores eleitos pelo PSD/PPM na Câmara Municipal propõem a aprovação de um **Voto de Louvor** ao Grupo Dramático e Recreativo da Retorta, reconhecendo publicamente os prémios conquistados, o trabalho de dinamização cultural que realiza através da projeção do teatro e a promoção que faz, fora de portas, ao concelho de Valongo.”

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo que se associava aos eleitos pelo PSD/PPM em congratular ambas as associações mencionadas.

De seguida, colocou à votação a admissão do Voto de Louvor, sendo admitido por unanimidade.

Colocou seguidamente à aprovação do Voto de Louvor ao Grupo Dramático e Recreativo da Retorta, que foi aprovado por unanimidade.

Não participou na votação o Senhor Vereador, Eng.º Hélio Rebelo, em virtude de pertencer aos corpos sociais do Grupo Dramático e Recreativo da Retorta.

Interveio o Senhor Vereador, **Adriano Ribeiro**, cumprimentando os presentes.

Começou por manifestar a sua satisfação pelas informações transmitidas, nomeadamente em relação à ação florestal, ao Atlético Clube Alfenense, pelos prémios recebidos pelo Grupo Dramático e Recreativo da Retorta e pelo 15.º Aniversário da ADICE, que felicitava.

De seguida, disse que ia colocar algumas questões que preocupavam os cidadãos do concelho. A primeira era referente a uma estrada em terra que dava acesso à Capela de S. Bartolomeu, em Valongo, na qual se encontravam cerca de vinte pneus. Chamava a atenção para o assunto, pois, na sua opinião, era de fácil solução.

Apelou, ainda, para a resolução da questão relacionada com a existência de buracos na Rua Ramalho Ortigão, junto ao empreendimento de habitação social do Calvário, pois tinha sido alertado que a situação se mantinha.

Continuando a sua intervenção, disse que no dia anterior tomou conhecimento através do Jornal de Notícias que em Lisboa tinha havido uma manifestação contra o aumento das rendas para os empreendimentos de habitação social. Referiu que também foi noticiado que em Espinho houve uma ação de despejo de uma senhora que estaria a ocupar uma habitação social e, nesse sentido, Valongo teria a qualquer momento



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

uma situação semelhante, considerando que deveriam ter em atenção o assunto e evitar que situações dessas ocorressem.

Acrescentou que as pessoas com carência de habitação social se dirigiam a ele com frequência, e reconhecia que essa situação não era fácil, pois a Câmara não tinha uma habitação para cada um. Contudo, achava que tinham que fazer algo no sentido de inverter essa situação.

Disse que ia requerer o regulamento para atribuição de habitação social para poder responder melhor às questões que lhe eram colocadas. Achava importante terem um regulamento e conhecerem os critérios para atribuição de habitações, de forma a trabalha-lo e melhora-lo.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Luísa Oliveira**, cumprimentando os presentes.

Informou o Senhor Vereador, Adriano Ribeiro, que o regulamento para atribuição de habitação social estava publicado na página da Câmara e da Vallis Habita, mas iria facultá-lo.

Disse que foi constituído um grupo de trabalho para analisar o novo regulamento e atualizá-lo. Já tinham uma proposta de regulamento e iam agendar com todas as forças político-partidárias para que estas pudessem dar os seus contributos, para posteriormente o assunto ser submetido à aprovação da Câmara e da Assembleia Municipal.

Relativamente à notícia mencionada pelo Senhor Vereador, Adriano Ribeiro, disse que, no seu entendimento, não se tratava de um despejo de um inquilino mas de alguém que ocupava ilegalmente uma habitação que estava vazia. Referiu que essas situações aconteciam, mas existia legislação para atuarem em conformidade.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Presente à Câmara o resumo diário da tesouraria do dia anterior que apresenta um total de disponibilidades de dois milhões, setecentos e dezoito mil, quinhentos e sessenta e dois euros e vinte e nove cêntimos.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1.1 - APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES DE CÂMARA REALIZADAS NOS DIAS 05.03.2015 E 12.03.2015

Aprovadas por unanimidade.

1.2 - REQUERIMENTO APRESENTADO PELO SENHOR VEREADOR ELEITO PELA CDU, ADRIANO RIBEIRO – TOMADA DE POSIÇÃO SOBRE O HORÁRIO DAS 35 HORAS SEMANAIS PARA TODOS OS FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO

Presente à Câmara Municipal o Requerimento mencionado em epígrafe, apresentado pelo senhor Vereador Adriano Ribeiro, cujo teor se transcreve:

«Ao abrigo das normas Regimentais, requeiro a inclusão de um ponto na Ordem de Trabalhos da próxima reunião de Câmara, para discussão e tomada de posição, sobre a situação do horário das 35 horas semanais para todos os funcionários do Município»

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara, emitiu em 13/03/2015, o seguinte despacho:

«Visto. Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara.»

Interveio o Senhor Vereador, **Adriano Ribeiro**, dizendo que a Câmara tinha implementado o horário das 40 horas semanais de trabalho, o que foi um retrocesso, tendo em conta que os trabalhadores conseguiram obter o horário das 35 horas semanais, há cerca de 16 anos. Disse que o Senhor Presidente assinou um acordo com o sindicato, em fevereiro do ano transato, para que fosse reposto o horário das 35 horas semanais. No entanto, revogou essa decisão e esse facto tinha suscitado algumas dúvidas, questionando o motivo dessa decisão.

Referiu que no distrito do Porto havia seis concelhos que praticavam o horário das 35 horas semanais, no país dos 308 municípios cerca de 200 aplicavam esse horário, tal como cerca de 400 freguesias, porque houve uma medida do Governo que previa que em algumas situações fosse permitida a aplicação do horário das 35 horas semanais, desde que fossem preenchidos determinados requisitos.

Disse, ainda, que segundo informação do Senhor Presidente, a Câmara Municipal de Valongo tinha a sua dívida controlada e financeiramente estava a responder aos problemas colocados, portanto, na sua opinião, estavam criadas todas as condições para que se aplicasse o horário das 35 horas semanais.

Referiu que houve uma reunião com o STAL, tendo a CDU manifestado a sua solidariedade e ficado a perceber melhor o problema. Nesse contexto, apresentou uma proposta do seguinte teor:

“A CDU não pode deixar de retomar a justa defesa da reposição das 35 horas de trabalho semanais para os trabalhadores do Município, um tema crucial para a vida desses trabalhadores e para a dinâmica municipal e local.

Decorrido mais de um ano sobre a assinatura do acordo com vista à consagração das 35 horas semanais e 7 horas diárias na Administração Local, que mais não são do que a reposição de um direito com mais de dezasseis anos.

A CDU, ao abordar esta problemática, não pode deixar de relevar que no país cerca de 200 câmaras municipais das 308 existentes, incluindo das principais cidades, estão a praticar as 35 horas semanais, com ou sem acordo assinado entre as partes, bem como cerca de 400 freguesias e uniões de freguesia. Algumas delas situam-se na Área Metropolitana do Porto.

As tentativas do Governo de impedir a aplicação dos acordos ou estabelecer unilateralmente regras restritivas mereceram uma reação firme da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) que as qualificou como “uma ingerência totalmente injustificada na gestão interna das autarquias locais.”



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

A CDU considera que o aumento do horário de trabalho das 35 horas para 40 horas, representou um retrocesso nos direitos que perturbou, sem qualquer motivo justificativo, a organização da vida familiar e pessoal dos trabalhadores da Administração Local.

Vale a pena referir de novo a posição da Associação Nacional de Municípios Portugueses que se reportou à decisão do Governo deste modo “apresenta uma visão puramente economicista e conseqüentemente redutora da organização e redução do tempo de trabalho, associando a possibilidade da diminuição do tempo normal de trabalho à verificação provada de critérios puramente financeiros, e disse mais, “que os municípios têm vindo a ser confrontados com exigências cegas de redução de efetivos, independentemente das reais necessidades da organização e prestação de serviços.”

Em face das posições da Associação Nacional de Municípios Portugueses e de muitos municípios da Área Metropolitana do Porto, chegou o momento de decidir a reposição das 35 horas de trabalho no Município de Valongo.

A CDU entende: que no quadro de uma câmara, em que o seu Presidente tem vindo publicamente a assumir que a dívida está controlada e as contas equilibradas. Em certa medida é reconhecido que não há constrangimentos que justifiquem a injustiça de manter a obrigatoriedade dos trabalhadores do município cumprirem 40 horas semanais.

Que o Governo nunca explicou a não publicação do acordo.

Que o comportamento do Secretário de Estado da Administração Pública (SEAP) revelado pelas lamentáveis diretrizes que está a tentar impor às autarquias, desrespeita o próprio parecer emitido em 22.05.2014 pelo Conselho Consultivo da Procuradoria Geral da República, e que a Associação Nacional de Municípios Portugueses, no passado dia 10.02.2015, rejeitou as imposições do SEAP considerando-as como inaceitáveis.

A CDU, propõe:

A reposição das 35 horas semanais e 7 horas diárias de trabalho para todos os trabalhadores do Município, a partir do início do mês de abril, cumprindo assim o acordo com os sindicatos representativos dos trabalhadores, assinado em 11 de fevereiro de 2014.”

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que, enquanto Presidente da Câmara Municipal de Valongo, antes das eleições autárquicas em 2013, assinou contra a sua vontade, o despacho de instituição do horário das 40 horas semanais de trabalho, não por questões de necessidade de gestão da Câmara, mas por uma imposição legal que o obrigava a fazê-lo. Portanto, os eleitos pelo PSD/PPM mantinham a mesma posição de que não havia necessidade de instituir as 40 horas semanais a não ser que esse horário fosse imposto sob o ponto de vista legal, e que o não cumprimento dessa imposição fosse uma ilegalidade, porque enquanto autarcas, tinham o dever da responsabilidade e da legalidade.

Disse que, na opinião dos eleitos pelo PSD/PPM, assim que houvesse enquadramento legal o horário das 35 horas semanais devia ser reposto.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Eng.º Sobral Pires**, cumprimentando os presentes.

Disse que a posição dos eleitos pelo PS sempre foi muito clara, desde que tivessem condições legais para repor o horário das 35 horas semanais, isso seria implementado. Nesse sentido, solicitaram uma reunião com os sindicatos na tentativa de obterem uma solução que permitisse que a Câmara de Valongo repusesse o horário, mas a informação que tinham não era completamente clara.

Lembrou que o Município estava sujeito a penalidades, pois no último despacho do Secretário de Estado havia um conjunto de limitações adicionais que pesavam sobre a Câmara, e por isso tinham dúvidas. Acrescentou que esperava que no congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses pudessem ter novas informações para encontrar o enquadramento legal para a reposição do horário das 35 horas semanais.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo que no dia anterior tinham reunido com o STAL, o STE e o SINTAP para discutir a questão das 35 horas semanais, e estes reconheceram que a disposição legal não estava clarificada, o que criava muitos constrangimentos. Reafirmou que quando houvesse essa base legal seria reposto do horário das 35 horas semanais.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que no sentido de acautelar a não infração à lei, era importante que os serviços jurídicos da Câmara trabalhassem o assunto, porque não lhe parecia que tivessem que ter enquadramento legal para implementar o horário das 35 horas semanais, desde que não tivessem uma disposição legal que os impedisse de o praticar, acrescentando que era obrigação da Câmara garantir que não incorria em crime se procedesse à reposição do horário. Portanto, era importante fazer-se uma análise rigorosa para perceber se, procedendo à reposição do horário, não havia o risco da decisão ser anulada.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, sugerindo que a matéria fosse objeto de análise jurídica para ser presente à próxima reunião de Câmara, com a compilação da informação legal sobre o assunto, porque a situação era muito desagradável, pois havia autarcas de todas as forças político-partidárias a praticar o horário das 35 horas semanais e havia outros a praticar as 40 horas semanais.

Disse que na missiva enviada aos funcionários, destacava as quatro regras que o Governo impunha às autarquias.

Referiu que admitiam a proposta que seria complementada com informação jurídica para posteriormente tomarem uma decisão.

Interveio o Senhor Vereador, **Adriano Ribeiro**, dizendo que essa questão tinha que ser bem discutida, estava de acordo com a sugestão apresentada pelo Senhor Presidente, e deviam começar já a juntar a argumentação em reforço dessa decisão.

Disse que a autonomia do Poder Local não era respeitada, mas tinha esperança que iriam encontrar a fundamentação legal para por fim a essa situação.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Mais, declarou que estava do lado do Senhor Presidente, e com o seu voto o assunto só não avançava se não quisessem. Referiu que a CDU tinha 34 câmaras no país e todas elas praticavam as 35 horas semanais de trabalho.

Retirado.

2.1 - ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO

Presente à Câmara Municipal o processo relativo ao assunto versado em epígrafe, instruído com base na informação técnica n.º 46/DAJAC-AJNC/15, datada de 12 de abril de 2015, subscrita por Fernando Pedroso, Técnico Superior, cujo teor se transcreve:

“Considerando que:

Por protocolo celebrado a 05 de julho de 2006, entre o Município de Valongo e Empresa Socer – Ermesinde – Desenvolvimento Imobiliário, S.A., no âmbito do processo de loteamento n.º 18-L/96, que faz parte da escritura de distrate e doação celebrada a 20 de dezembro de 2006, foi assumida a obrigação, pela referida empresa, de entregar à Câmara Municipal de Valongo o espaço ao nível do R/c do lote n.º 58;

O referido espaço é a fração “A” da propriedade horizontal aprovada por despacho datado de 20.03.20012, correspondente a um espaço situado ao nível do rés-do-chão esquerdo, com entrada pelo n.º 855 da Rua Elias Garcia, freguesia de Ermesinde, destinado a fins sociais e serviços, composto por espaço amplo e instalações sanitárias, com a área coberta de 67,84 m², correspondendo a 11,65% do valor total do prédio;- A referida fração encontra-se descrita na conservatória do registo predial de Ermesinde sob o n.º 6161 e na matriz predial urbana sob o artigo com o artigo 10564, com o valor patrimonial tributável de €36.180,00 (trinta e seis mil, cento e oitenta euros) determinado no ano de 2014; (cfr. caderneta predial urbana que se anexa).

A competência para aceitar doações, que é o caso, é da Câmara Municipal ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pelo que se propõe a submissão do presente assunto à Câmara Municipal para deliberar sobre o assunto, bem como autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar a escritura de doação.

Sobre o assunto foi prestada a informação do Chefe da DAJAC, Dr. José Paiva, em 16 de abril de 2015, que igualmente se transcreve: “Concordo com o presente parecer que levo à consideração de V.Ex.ª.”

O Exmo. Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal exarou o seguinte despacho: “Ao Sr. Presidente para apresentar à Câmara.

O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal exarou o seguinte despacho: “Concordo. Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara.”

Depois de devidamente apreciado o assunto foi deliberado nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, por **unanimidade**, com base na informação técnica prestada:

1- Aceitar a doação da fração “A” descrita na conservatória do registo predial de Ermesinde sob o n.º 6161 e na matriz predial urbana sob o artigo com o artigo 10564, com o valor patrimonial tributável de € 36.180,00 (trinta e seis mil, cento e oitenta euros).”

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar a escritura de doação.

3.1 - CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA PARA A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS A GRANEL, POR UM PERÍODO DE 36 MESES

Presente à Câmara Municipal o processo mencionado em epígrafe, respeitante à proposta supramencionada, instruído com a informação n.º 94/DFRH.ACGS/15, datada de 12 de março de 2015, subscrita por José Luís de Barros Pereira, Técnico Superior, cujo teor se transcreve:

“De modo a podermos satisfazer o solicitado na informação n.º 115/DMOT.TEO/2015, que se anexa e dá início ao presente processo, e em cumprimento do despacho do Exmo. Senhor Vice-Presidente exarado na mesma em 09.03.2015, coloca-se à consideração superior a realização de um concurso público com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, com o título em epígrafe, de acordo com o estabelecido na alínea b) do n.º 1 do art.º 20º, do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Dec. Lei 18/2008, de 29 de Janeiro, com vista à aquisição, pelo período de 36 meses, de combustíveis rodoviários a granel, nomeadamente gasóleo e gasolina sem chumbo 98.

O preço estimado para a abertura do procedimento em epígrafe é de 589.361,79 €, para os 36 meses de duração do contrato.

Os elementos necessários à realização do concurso público proposto são os seguintes e estão sujeitos a aprovação superior, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP:

Programa do Concurso e respetivos anexos;

Caderno de encargos.

Em cumprimento do determinado no n.º 1 do artigo 67.º do CCP propõe-se ainda a nomeação do Júri de acompanhamento do concurso com a seguinte constituição:

Técnico Superior Eng.º Manuel Fernando Oliveira Neves – Presidente;

Técnico Superior Eng.º José Wong Tat Quai – Vogal efetivo substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos;

Técnico Superior Dr. José Luís de Barros Pereira – Vogal efetivo;

Assistente Técnico Júlio Manuel Vale Neto - Vogal suplente;

Coordenador Técnico Ana Alexandra Miranda – Vogal suplente.

A competência para decidir sobre este assunto é da Câmara Municipal ao abrigo do disposto nas alíneas f) e dd) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, em articulação com a alínea b) do n.º 1 do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicado por força do estatuído na alínea f) do n.º 1 do art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, juntamente com o mencionado no art.º 36.º do Código dos Contratos Públicos, sujeito a aprovação da Assembleia Municipal de acordo com o previsto nos



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

números 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de junho, aplicado, também, por força do determinado na alínea f) do n.º 1 do art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro.

O presente processo deverá ser sujeito a fiscalização do Tribunal de Contas.

Sobre o assunto foi prestada a informação do Sra. Chefe da Divisão de Finanças e Recursos Humanos, Dra. Ana Maria Moura dos Santos, em 13/03/2015, que igualmente se transcreve:

“Concordo com o proposto na presente informação, sendo a competência para decidir sobre este assunto da Câmara Municipal, devendo ainda ser autorizado pela Assembleia Municipal em virtude de dar lugar a despesa em mais do que um ano económico.”

O Exmo. Sr. Vice-Presidente da Câmara emitiu, em 13/03/2015, o seguinte despacho:

“Concordo. Propõe-se a submissão do presente processo a reunião de Câmara, uma vez que a competência para decidir sobre este assunto é deste órgão municipal, pendente de autorização da Assembleia Municipal.

À consideração do Exmo. Sr. Presidente da Câmara.”

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara emitiu, em 16/03/2015, o seguinte despacho:

“Concordo. Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara.”

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos do disposto nas alíneas f) e dd) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, em articulação com a alínea b) do n.º 1 do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicado por força do estatuído na alínea f) do n.º 1 do art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, juntamente com o mencionado no art.º 36º do Código dos Contratos Públicos por **maioria**, com base na informação prestada.

- 1) Autorizar a abertura de um concurso público com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, com o título em epígrafe, de acordo com o estabelecido na alínea b) do n.º 1 do art.º 20.º, do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Dec. Lei 18/2008, de 29 de Janeiro, com vista à aquisição, pelo período de 36 meses, de combustíveis rodoviários a granel, com o preço estimado de 589.361,79 €, para a duração da relação contratual.
- 2) Aprovar as peças do referido procedimento nos termos do n.º 2 do artigo 40º do Código dos Contratos Públicos.
- 3) Nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, nomear o júri de acompanhamento do concurso, com a constituição supra indicada.
- 4) Submeter o presente processo a apreciação e aprovação da Assembleia Municipal de acordo com o previsto nos números 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de junho, aplicado por força do determinado na alínea f) do n.º 1 do art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro.

Abstiveram-se os/a Senhores/a Vereadores/a eleitos/a pelo PSD/PPM, Dr. João Paulo Baltazar, Dr.ª Maria da Trindade Vale, Dr. Nogueira dos Santos e Eng.º Hélio Rebelo.

4.1 - PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO

Presente à Câmara Municipal o processo mencionado em epígrafe, respeitante à Proposta de realização de contrato de comodato entre a Cooperativa dos Produtores Agrícolas do Concelho de Valongo, CRL, Município de Valongo, Junta de Freguesia de Valongo, Santa Casa da Misericórdia de Valongo, Associação para o Desenvolvimento Integrado da Cidade de Ermesinde e a Associação das Obras Sociais de São Vicente de Paulo, delegação de Valongo, instruído com a informação técnica n.º 38/DEASD-AS/2015, datada de 13/03/2015, subscrita por Fernanda Afonso, Técnica Superior cujo teor se transcreve:

“1. O projeto Plataforma solidaria, nasceu da necessidade de promoção de forma articulada do apoio socioeconómico das famílias que se encontram em situação de exclusão e de pobreza, com vista à rentabilização dos recursos materiais e humanos.

2. Os parceiros/entidades que integram este projeto na freguesia de Valongo são:

- Cooperativa dos Produtores Agrícolas do Concelho de Valongo, CRL;
- Camara Municipal de Valongo;
- Junta de Freguesia de Valongo;
- Santa Casa da Misericórdia de Valongo;
- Associação para o Desenvolvimento Integrado da Cidade de Ermesinde;
- Associação das Obras Sociais de São Vicente de Paulo, delegação de Valongo.

3. Para o funcionamento da Plataforma Solidaria de Valongo e desenvolvimento de projetos de empreendedorismo social, propõe-se submeter á aprovação da Câmara a realização do contrato de comodato em anexo.

Tem competência para decidir sobre o assunto a Câmara Municipal ao abrigo da alínea o) do art.º 33 da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

À consideração superior.”

Sobre o assunto foi prestada a informação do Exmo. Sr. Chefe de Divisão, Torcato Ferreira, em 2015/03/13, que igualmente se transcreve:

“Concordo. À consideração superior.”

A Exma. Sra. Vereadora, Dra. Luísa Oliveira, emitiu em 2015/03/16, o seguinte despacho:

“Concordo. Coloco à consideração do Sr. Presidente, a submissão da proposta apresentada, a reunião de Câmara.”

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara, emitiu em 2015/03/16, o seguinte despacho:

“Concordo. Elabore-se minuta para ser presente a reunião de Câmara.”

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos da alínea o), do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, por **unanimidade**, autorizar a celebração de contrato de comodato entre a Cooperativa dos Produtores Agrícolas do Concelho de Valongo, CRL, Município de Valongo, Junta de Freguesia de Valongo, Santa Casa da Misericórdia de Valongo, Associação para o Desenvolvimento Integrado da Cidade de Ermesinde e a Associação das Obras Sociais de São Vicente de Paulo, delegação de Valongo, com base na informação técnica prestada.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

4.2 - BAJA DOURO TT - 27 DE MARÇO 2015 – PRÓLOGO VALONGO

Presente à Câmara Municipal o processo mencionado em epígrafe, respeitante à proposta de realização do Baja Douro TT - 27 de Março 2015 – Prólogo Valongo, instruído com a informação técnica n.º 28/DEASD-AD/2015, datada de 12/03/2015, subscrita por Mário Martins, Assistente Técnico cujo teor se transcreve:

“1. O G.A.S, Gondomar Automóvel Sport, detentor da organização da **Baja Douro TT**, evento que conta para o campeonato Nacional de jipes (velocidade) convida a Câmara Municipal de Valongo para coorganizar, no dia **27 de Março de 2015** o **prólogo** da Baja Douro TT 2015, junto ao ecocentro de Valongo, local onde decorreu o Campeonato Nacional de Trial 4x4.

No dia **28 de Março** terá a partida no lugar de Travanca do Monte, (Carvalho Rei) Amarante, prossegue pela de serra de Aboboreira, via Aboboreira, Almofrela, Centro Hípico de Baião, - Zona Publico de Baião-continua via Loivos do Monte onde cruza a N 321, Alto Quintela, cruza N101 prosseguindo por proximidades de Murgido, Póvoa seguindo em direção à Sra. do Marão, Alto Espinho, cruza N15, prossegue em direção a parque eólico Pena Suar, cruza EM de ligação da N 304 a Campanhó continua em offroad para Covelo do Monte de onde se dirige para Canadelo onde atravessa o rio OLO(em direção a Norte) em direção às minas de Vieiros, via Fridão para proximidades de Rebordelo onde volta a cruzar o rio OLO (em direção a Sul) cruza a EM de Amarante a Canadelo, prossegue via Covelo do Monte – Zona Publico Amarante – onde se cruza sob o IP4 para terminar na estrada após 700 mts da igreja de Aboadela.

Realçamos que o evento terá cobertura TV prevista, a incluir na RTP2, Sport TV, TVI e Porto Canal, com programa em direto da cerimónia de partida.

Para a realização deste evento, será necessário procederem-se a algumas alterações/condicionamentos na circulação do Trânsito, Rua do Valado e na Av. Do Conhecimento, em Valongo, conforme anexos.

Assim, e uma vez que o Município de Valongo é coorganizador do evento, não carece de licenciamento prévio, ao abrigo do Dec. Lei 310/2002 de 18 de Dezembro atualizado pelo Dec. Lei 204/2012 de 29 de Agosto, pelo que se solicita que o processo seja encaminhado para a **Divisão de Projetos e Obras Municipais**.

Será necessário o apoio da Divisão de Manutenção, Oficinas e Transportes no seguinte:

- a) 50 Barreiras, com montagem e desmontagem nos locais a definir pela organização e transporte e montagem de mais 250 a tratar com patrocinador;
- b) Recuperação de caminhos para passagem da prova, conforme já articulado inicialmente com a DMOT;
- c) Montagem de alguns pontos de luz para apoio à prova, em locais a designar;
- d) Caixotes do lixo em número suficiente para apoio no local da prova;
- e) Pórtico a montar na partida;
- f) Pessoal para montagem e desmontagem do percurso com estacas a delimitar com fitas;

Divisão da Educação, ação Social e Desporto

- a) Equipa de bombeiros – B.V. Valongo – serão necessários os seguintes meios:

Desencarceramento, Ambulância e veículo de fogo

Gabinete de Tecnologias de Informação, Modernização Administrativa e Comunicação

Divulgação e cobertura do evento

Divisão de Finanças e Recursos Humanos

2. Para a realização da prova, estimamos que sejam necessárias as seguintes verbas:

- Pagamento de 2.000 € + I.V.A para despesa de cronometragem da organização

Junto anexamos:

- Parecer da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting

Julgamos assim que a coorganização neste evento se reveste da maior importância para a promoção do Concelho, para a dinamização do comércio local, bem como para a promoção da modalidade em questão.

Assim, caso esta proposta mereça parecer favorável, solicita-se a melhor colaboração do **DFRH** na cabimentação da presente informação com o montante mencionado no **ponto 2**.

Tem competência para decidir sobre o assunto a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea u), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

À consideração superior.”

Sobre o assunto foi prestada a informação do Exmo. Sr. Chefe de Divisão, Torcato Ferreira, em 2015/03/16, que igualmente se transcreve:

“Concordo. À Consideração superior.”

O Exmo. Sr. Vereador, Dr. Orlando Rodrigues, emitiu em 2015/03/16, o seguinte despacho:

“Concordo. Ao Sr. Presidente para agendamento a reunião de câmara.”

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara, emitiu em 2015/03/16, o seguinte despacho:

“Concordo. Elabore-se minuta para ser presente a reunião de Câmara.”

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos a alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, por **unanimidade**, apoiar a realização da Baja Douro TT - 27 de Março 2015 – Prólogo Valongo, com base na informação técnica prestada.

4.3 - XI TORNEIO DE NATAÇÃO “CIDADE DE VALONGO” – CNV – 19 DE ABRIL

Presente à Câmara Municipal o processo mencionado em epígrafe, respeitante à proposta de realização do XI Torneio de Natação “Cidade de Valongo” – CNV – 19 de Abril, instruído com a informação técnica n.º 29/DEASD-AD/2015, datada de 12/03/2015, subscrita por Helder Rocha, Assistente Técnico cujo teor se transcreve:

“1. O Clube de Natação de Valongo, solicita a coorganização com o Município de Valongo, para a realização da XI edição do Torneio de Natação Cidade de Valongo, a decorrer no dia **19 de abril de 2015**, na Piscina Municipal de Valongo, de acordo o dossier em anexo.

2. Esta prova está integrada no calendário nacional de provas da ANNP, envolverá cerca de 16 clubes, num total de 300 atletas da zona norte do país.

3. Neste âmbito, o município de Valongo deverá colaborar no seguinte:



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

- Disponibilização da Piscina Municipal de Valongo, das 8h às 13h, sendo necessário o cancelamento de banhos livres nesse período;
- 6 Medalhas “estilo Olímpico”, com fita de pescoço, para as classificações individuais;
- 3 Taças para as classificações por equipa;
- Aparelhagem sonora, micro com fio;
- Pódio para entrega de prémios;
- 4 Mesas e 15 cadeiras para o secretariado e a arbitragem;
- Disponibilização de parte da bancada para os participantes;
- 42 Sacos e 42 lembranças do Turismo, para oferta aos clubes e árbitros;
- Bancos dos balneários, para a organização dos atletas junto das partidas;
- Pagamento dos serviços de arbitragem à ANNP;
- 300 Garrafas de água 0.33cl;
- Autorização para colocação de “banca” para venda de material desportivo no átrio de entrada da piscina;
- Reforçar a quantidade de tapetes no chão da piscina para a segurança da prova;
- Divulgação do evento.

4. Face ao exposto e, se a presente informação merecer parecer superior favorável, será necessária a colaboração das seguintes unidades orgânicas:

4.1. DEASD

- Disponibilização da Piscina Municipal de Valongo, das 8h às 13h;
- 6 Medalhas “estilo Olímpico”, com fita de pescoço, para as classificações individuais;
- 3 Taças para as classificações por equipa;
- Pódio para entrega de prémios;
- Disponibilização de parte da bancada para os participantes;
- Bancos dos balneários, para a organização dos atletas junto das partidas;
- Autorização para colocação de “banca” para venda de material desportivo no átrio de entrada da piscina;
- Reforçar a quantidade de tapetes no chão da piscina para a segurança da prova.

4.2. DFRH

- Cabimentação de 695,00€ (seiscentos e noventa e cinco euros), correspondente ao serviço da arbitragem, à Associação de Natação do Norte de Portugal, sita na Rua António Pinto Machado, nº 60/84, Porto, Contribuinte nº 50111936. Este pagamento é efetuado no final da prova, contra fatura e é um serviço imprescindível para a realização do evento. Solicita-se a disponibilização do cheque até sexta-feira, dia 17 de Abril;
- Disponibilização de 300 garrafas de água 0.33cl, ao abrigo do contrato anual existente para o efeito e deverão ser entregues na Piscina Municipal de Valongo, até sexta-feira, dia 17 de Abril.

4.3. DCTJ

- Disponibilização e montagem de aparelhagem sonora e micro com fio;
- 42 Sacos e 42 lembranças do Turismo, para oferta aos clubes e árbitros.

4.4. DMOT

- Transporte de bancos de outras instalações desportivas (pavilhão nº 2 de Campo e indoor soccer municipal de Sobrado) para o local da prova no dia 17 de Abril, e devolução dos mesmos no dia 20/04, no período da manhã;
- Disponibilização de 4 mesas;
- Colocação de 4 contentores de lixo na instalação.

4.5. GTIMAC

- Divulgação do evento, de acordo com a ficha de divulgação a enviar oportunamente.

Tem competência para decidir sobre o assunto a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea u), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

À consideração superior.”

Sobre o assunto foi prestada a informação do Exmo. Sr. Chefe de Divisão, Torcato Ferreira, em 2015/03/16, que igualmente se transcreve:

“Concordo. À Consideração superior.”

O Exmo. Sr. Vereador, Dr. Orlando Rodrigues, emitiu em 2015/03/16, o seguinte despacho:

“Concordo. Ao Sr. Presidente para agendamento a reunião de câmara.”

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara, emitiu em 2015/03/16, o seguinte despacho:

“Concordo. Elabore-se minuta para ser presente a reunião de Câmara.”

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos a alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, por **unanimidade**, apoiar a realização do XI Torneio de Natação “Cidade de Valongo” – CNV – 19 de Abril, com base na informação técnica prestada.

4.4 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE TRANSPORTE ALUNOS COMPULSIVOS – ANO LETIVO 2014/2015

Presente à Câmara Municipal o processo mencionado em epígrafe, respeitante à atribuição de subsídio de transporte alunos compulsivos – Ano letivo 2014/2015, instruído com a informação técnica n.º 05/DEASD-ASE/2015, datada de 21/01/2015, subscrita por Maria José Almeida, Técnica Superior cujo teor se transcreve:

“Código Orçamental: 02.04.08.02

1. A instrução do processo relativo à Atribuição de subsídio de transporte alunos compulsivos – Ano letivo 2014/2015, foi submetida ao órgão competente, Câmara Municipal, através da Informação n.º 95/DEASD-ASE/2014 de 08.10.14.

2. Ocorre entretanto a necessidade de incluir mais 2 alunos, desde setembro de 2014 a junho de 2015, por reunirem as condições legais exigidas:

2.1. Tiago Manuel Moreira Barbosa a frequentar o curso vocacional Atividades Agrícolas na escola Profissional Agrícola Conde S. Bento localizada no concelho de Santo Tirso, situação devidamente



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

explanada na informação nº 102/DEASD-ASE de 20.11.2014 (em anexo) e no cumprimento dos despachos superiores exarados;

2.2. Ricardo Luna Neto a frequentar o 12.º ano na Escola Artística Soares dos Reis, que apresentou a sua candidatura dentro do prazo mas que por lapso dos serviços, não integrou o processo de Atribuição de subsídio de transporte alunos compulsivos – Ano letivo 2014/2015, foi submetida ao órgão competente, Câmara Municipal, através da Informação nº 95/DEASD-ASE/2014 de 08.10.14, situação esta em que não deverá ser assacada responsabilidade à família em questão;

3. No sentido de evitar-se situações análogas propõe-se:

3.1. Salvo melhor opinião, que os serviços administrativos de apoio á educação, efetuem a monitorização de toda a tramitação processual subjacente neste âmbito;

3.2. Remeter a presente informação à DFRH para cabimentação, face à integração de novos alunos (Quadro anexo).

Tem competência para decidir sobre o assunto a Câmara Municipal ao abrigo da alínea gg) do nº 1 do art.º 33 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

À consideração superior.”

Sobre o assunto foi prestada a informação do Exmo. Sr. Chefe de Divisão, Torcato Ferreira, em 2015/03/16, que igualmente se transcreve:

“Concordo. À Consideração superior.”

O Exmo. Sr. Vereador, Dr. Orlando Rodrigues, emitiu em 2015/03/16, o seguinte despacho:

“Concordo. Ao Sr. Presidente para agendamento a reunião de câmara.”

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara, emitiu em 2015/03/16, o seguinte despacho:

“Concordo. Elabore-se minuta para ser presente a reunião de Câmara.”

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos a alínea gg), do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, por **unanimidade**, autorizar a atribuição de subsídio de transporte alunos compulsivos – Ano letivo 2014/2015, com base na informação técnica prestada.

5.1 - MOSTRA DE TEATRO AMADOR 2015

Presente à Câmara Municipal o processo mencionado em epígrafe, respeitante à proposta de Mostra de Teatro Amador 2015, instruído com a informação técnica n.º 026/DCTJ-AC/2015, datada de 03.03.2015, subscrita pela Dr.ª Ilda Pinto Correia, técnica superior do Serviço da Ação Cultural, cujo teor se transcreve:

“O teatro é uma forma de expressão artística mais inerente ao ser humano É fundamental na formação cultural de qualquer pessoa já que ele também faz conhecer um pouco mais sobre a nossa própria cultura. Consciente desta realidade e do trabalho que as associações com esta vertente têm vindo a desenvolver ao longo de vários anos, levando o nome de Valongo a vários pontos do país, a Autarquia continua a empenhar-se no apoio, desenvolvimento e renovação de projetos teatrais. Prova disso é a realização da Mostra de Teatro Amador que este ano terá início no dia 27 de março. Para a edição de 2015 contamos

com a inscrição de doze associações, encontrando-se todas em condições de participar, tendo em consideração que cumprem os requisitos expostos nas Normas do evento (em anexo).

Assim sendo, estando previsto no referido documento a atribuição de 900€ (novecentos euros) a cada uma das associações participantes, vimos por este meio propor a atribuição da referida verba a:

- Associação Académica e Cultural de Ermesinde, Contribuinte nº 504 571 680, com estatutos publicados no D. R. nº 39 de 24 de Fevereiro de 2005, III Série;
- Associação Cultural e Recreativa Fora D´Horas, Contribuinte nº 504 829 726, com estatutos publicados no D. R. nº 200 de 30 de Agosto de 2000, III Série;
- Associação Cultural e Recreativa Vallis Longus, contribuinte nº 501 467 629, com estatutos publicados em D. R. nº 259 de 08 de Novembro de 1984, III Série;
- Associação Desportiva e Cultural dos Canários de Balsehas, contribuinte nº 506 137 392, com estatutos publicados em D. R. nº 298 de 26 de Dezembro de 2002, III Série;
- Associação Social e Cultural de Sobrado, Contribuinte nº 502 282 770, com estatutos publicados em D. R. nº 4, de 05.01.1990;
- Associação – GCSVA – Grupo Cénico S. Vicente de Alfena, Contribuinte nº 510 989 705, com constituição de Associação publicada online em 03 de Fevereiro de 2014;
- Cabeças no Ar e Pés na Terra – Associação Cultural, Contribuinte nº 508 880 904, com constituição de Associação publicada online em 13 de Fevereiro de 2009;
- Grupo Dramático e Musical de Campo, Contribuinte nº 501 350 934, com estatutos publicados no D. R. nº 4 de 6 de Janeiro de 1977, III Série;
- Grupo Dramático e Recreativo da Retorta, Contribuinte nº 502 952 717, com estatutos publicados no D. R. nº 169 de 25 de Julho de 1978, III Série;
- Rotary Club de Valongo, Contribuinte nº 508 581 826, com constituição de Associação publicada online em 27 de Junho de 2008;
- Sabor a Teatro – Associação Cultural, contribuinte nº 513 400 508, com constituição de Associação publicada online em 27 de Janeiro de 2015;
- Teatro Amador Susanense, Contribuinte nº 501 983 961, com estatutos publicados no D. R. nº 241 de 18 de Outubro de 1982, III Série.

Tem competência para decidir sobre o assunto, a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea u) do nº 1 do art.º 33 da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro.

Sobre o assunto foi prestada a informação do Chefe de Divisão, Juventude e Turismo, Dr. Agostinho Rocha, em 05.03.2015 que igualmente se transcreve:

“À consideração do Exmº Sr. Presidente Dr. José Manuel Ribeiro:

Concordo com o proposto, considerando a importância e a afirmação que a MTA tem deixado no panorama cultural de Valongo, sendo já considerada uma marca de sucesso no concelho, propõe-se a aprovação do valor da participação para as doze Associações que irão participar na MTA de 2015.

Caso mereça a sua concordância sugere-se que a presente informação seja presente à reunião da Câmara Municipal.”



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara, emitiu em 10.03.2015 o seguinte despacho:

“Concordo. Elabore-se minuta para ser presente a reunião de Câmara.”

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, por **unanimidade**, aprovar a atribuição das verbas, com base na informação técnica prestada.

6.1 - APROVAÇÃO DE PROPOSTA DE INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE E RESPECTIVA SINALIZAÇÃO VERTICAL PARA A RUA DO BALSELHEIRO, EM VALONGO

Presente à Câmara Municipal o processo mencionado em epígrafe, respeitante à proposta de colocação de sinalização vertical e horizontal na Rua do Balselheiro, em Alfena, instruído com a informação n.º 148/2015, datada de 20 de fevereiro do ano em curso, subscrita pelo técnico superior Eng.º Miguel Vidal, cujo teor se transcreve:

«Sobre o assunto em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte:

- 1- Deu entrada nos nossos serviços uma exposição do munícipe Henrique Moreira de Oliveira, residente na Rua do Balselheiro, n.º 533, Valongo em que comunica que a segurança dos utentes dessa via não está assegurada, uma vez que existem sucessivos atropelos ao Código da Estrada em termos de velocidade das viaturas, colocando em risco os moradores e especialmente as crianças e os idosos.
- 2- Em deslocação ao local, verificou-se que na realidade existe esse risco uma vez que o arruamento nesse local é uma reta com algum declive, tem uma largura generosa e um pavimento em boas condições que proporciona que os automobilistas exagerem na velocidade das suas viaturas.
- 3- Face ao exposto e considerando que a colocação de lombas redutoras de velocidade podem melhorar a segurança rodoviária nesse local, propomos que as mesmas sejam colocadas com a respetiva sinalização vertical e em conformidade com a planta anexa.
- 4- Consultou-se a Junta de Freguesia de Valongo para que se pronunciasse sobre a proposta elaborada, tendo a mesma através do ofício em anexo, informado que “... em deliberação deste executivo de 12/02/2015, cumpre-me informar V. Ex.ª, que foi dado parecer favorável à colocação de lombas redutoras de velocidade e respetiva sinalização vertical, conforme proposto no vosso ofício mencionado em epígrafe”.
- 5- Face ao exposto, propõe-se a aprovação do estudo, que contempla a colocação de lombas, na Rua do Balselheiro com a respetiva sinalização vertical e em conformidade com a planta anexa.

Tem competência para decidir sobre este assunto a Câmara Municipal, ao abrigo do art.º 32.º do Capítulo VI do Regulamento de Trânsito e de Estacionamento de Duração Limitada desta Câmara Municipal, aprovado por deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião de 02 de agosto de 2007.»

Sobre o assunto foi prestada a informação da Chefe da Divisão de Projetos e Obras Municipais, Eng.ª Paula C. Pereira Marques, em 2015.02.20, que igualmente se transcreve:

«À Consideração do Ex.º Sr. Vice-Presidente, Eng.º Sobral Pires.

Concordo com o proposto na presente informação.»

O Ex.^{mo} Sr. Vice-Presidente da Câmara, Eng.^o José Augusto Sobral Pires, emitiu em 2015.02.20, o seguinte despacho:

«Ao Sr. Presidente para apresentar à Câmara»

O Ex.^{mo} Sr. Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Ribeiro, emitiu em 2015.03.11, o seguinte despacho:

«Concordo.

Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara.»

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos do disposto no artigo 32.^o do Regulamento de Trânsito e de Estacionamento de Duração Limitada, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 2 de agosto de 2007, conjugado com o n.^o 2 do art.^o 6.^o do Dec-Lei n.^o 44/2005, de 23 de fevereiro, na sua atual redação, por **unanimidade**:

1 - Aprovar a proposta de sinalização que contempla a instalação de redutores de velocidade – lombas e respetiva sinalização vertical, na Rua do Balseheiro, em Valongo, nos termos propostos na supracitada informação e planta anexa.

2 - Ordenar à Divisão de Manutenção, Oficina e Transportes a implementação da sinalização prevista no referido estudo.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Interveio o Senhor Município, **José Ferreira Carvalho**, cumprimentando os presentes.

Disse que pretendia falar sobre uma questão que dizia respeito ao circuito de manutenção e campo de futebol de Montes da Costa, em Ermesinde. O Senhor Presidente tinha remetido uma carta ao Senhor Primeiro-Ministro e devia ter pedido para fazerem uma cobertura para aquele espaço.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo que a carta que remeteu ao Senhor Primeiro-Ministro foi no sentido de o sensibilizar para as escolas em especial para a Escola Secundária de Ermesinde fosse contemplada na lista de obras prioritárias, uma vez que era a que mais necessitava de intervenção.

No que concerne à cobertura do espaço de Montes da Costa, disse que foi apresentada uma candidatura, mas foi reprovada pela Secretaria de Estado do Desporto por falta de dimensão adequada.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a constar, foi encerrada a reunião quando eram dezasseis horas e quinze minutos. Para constar lavrou-se a presente ata que, depois de devidamente lida e aprovada, será por mim assinada, José Amadeu Guedes de Paiva, Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos e Apoio aos Cidadãos, do Município de Valongo. _____